Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 10/11/2026 13:19:08.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 942A7A2B77E39526F00E6DAD9B638372

OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2026

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – INCONSISTÊNCIAS NO RGF – 2º QUADRIMESTRE.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 4098/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** ao destinatário acima indicado, **em razão de inconsistência observada no RGF - 2º Quadrimestre, em afronta aos conceitos de disponibilidade, autenticidade e integridade da informação, dispostos no art. 4º da Lei nº 12.527/2011,** conforme a seguinte tabela:

INCONSISTÊNCIA NOS RELATÓRIOS FISCAIS RGF E RREO

Nº	ENTE	RELATÓRIO	ITEM
1	Prefeitura Municipal de Guaiúba	RGF 2Q	% Despesas com Pessoal (divergentes em campos distintos)

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SICONFI

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as providências cabíveis ao atendimento dos limites legais.

Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE